



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1188, DE 24 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **FERNANDO KATAYAMA** – matrícula 36287, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **JOAO BIBIANO SILVA** – matrícula 35552, no período de 22/07 a 20/08/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Obras, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1189, DE 24 DE JULHO DE 2019

Atribuir à servidora **DANIELLY JACOB CARLOS TORRES** – matrícula 37827, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **GILCELLY TOLEDO AZZOLINI** – matrícula 33548, no período de 01 a 15/08/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Proteção Social Especial, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1190, DE 24 DE JULHO DE 2019

Considerar atribuído à servidora **MARIA APARECIDA RAMOS** – matrícula 30470, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **EDU CHAVES** – matrícula 1337, no período de 10 a 19/07/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Grupo Executivo do Comércio e de Atividades de Prestação de Serviços, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1191, DE 24 DE JULHO DE 2019

Considerar atribuído à servidora **MICHELI CINAT CRUZ** – matrícula 45330, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora **CILENE VILELA DE AQUINO VIEIRA** – matrícula 24885, no período de 10 a 19/07/2019, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1192, DE 24 DE JULHO DE 2019

Considerar atribuído à servidora **TERESA MARIA ESTEFANO DE OLIVEIRA DIB** – matrícula 34505, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **GISELE NANCY DE CARVALHO E SILVA** – matrícula 34428, no período de 10 a 24/07/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Projetos, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 27 de junho de 2019, o servidor **JOSE FRANCISCO DO PRADO** – matrícula 697, da Secretaria de Mobilidade Urbana para a Secretaria de Segurança Pública Municipal.

PORTARIA Nº 1201, DE 24 DE JULHO DE 2019

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 10 de julho de 2019, o servidor **KAICK JORDY OZORIO DOS SANTOS** – matrícula 46457, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1202, DE 24 DE JULHO DE 2019

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **CELSON RICARDO DA SILVA** – matrícula 43519, da Secretaria de Planejamento para Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 1203, DE 24 DE JULHO DE 2019

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **CLAUDEMIR COELHO** – matrícula 4516, da Secretaria de Planejamento para Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 1204, DE 24 DE JULHO DE 2019

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **MARCOS VINICIUS GRANATO DOS SANTOS** – matrícula 3532, da Secretaria de Planejamento para Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 1205, DE 24 DE JULHO DE 2019

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 01 de julho de 2019, o servidor **CLERIO LUIZ D AQUINO** – matrícula 30025, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1206, DE 24 DE JULHO DE 2019

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 01 de julho de 2019, o servidor **MARCO AURELIO GOMES** – matrícula 3522, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1193, DE 24 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 45078/2019,

RESOLVE:

Considerar concedida à servidora **ANNA CAROLINA CHAABAN SANTOS** – matrícula 43506 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 22 de julho de 2019, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1194, DE 24 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 45092/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **AROLD TAVARES SANCHES FILHO** – matrícula 43472 – titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a partir de 12 de agosto de 2019, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1195, DE 24 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 40521/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **FLAVIA RODRIGUES ANDRADE** – matrícula 33267 – titular do cargo de Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2019, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1196, DE 24 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 42200/2019

RESOLVE:

Considerar concedida ao servidor **FELIPE RICHAR MORAES DE AZEVEDO** – matrícula 43203 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 22 de julho de 2019, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1197, DE 24 DE JULHO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1119, de 28 de junho de 2019, para constar que a data em que a servidora **PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA DA SILVA** – matrícula 34604, substituiu o servidor **ALISSON AUGUSTO RIBEIRO** – matrícula 43503, foi no período de 10 a 19/07/2019, e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1198, DE 24 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 538, de 07 de fevereiro de 2014, a partir de 01/08/2019, que designou o servidor **REINALDO DOS SANTOS** – matrícula 3782, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Transporte de Público, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1199 , DE 24 DE JULHO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de agosto de 2019, o servidor **JAIRO TEIXEIRA DE SA**, titular de cargo efetivo – matrícula 35044, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Transporte de Público – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1207 , DE 24 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 27/11/2018, (Processo Nº 26.133/2018), para exercer o Cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – Masculino – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

Conforme Processo Digital nº 1017290-52.2018.8.26.0625.

NOME	CPF
DEVANIR MOREIRA DOS SANTOS	389.313.858-70

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1208 , DE 24 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Jaraguá – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GRAZIELA MARIA DE CASTRO FIGUEIREDO	406.041.028-44

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1209 , DE 24 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Psicólogo – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JONAS SENOS PACHE DE FARIA	442.328.858-38

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1210 , DE 24 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Instrutor do Trabalho – Artesanato – Ref. “48”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIA IRENE PIRES	831.472.178-68
ENAMAR BERTI AMORIN ALCANTARA	832.194.558-91

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE EXONERACÃO A PEDIDO

239	19.07.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 10.07.2019, a servidora Maria Lucia da Silva Mariano, titular do cargo de Orientador Social, lotado na SEDIS. (Proc. nº. 44.695/19)
242	19.07.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 17/07/2019, o servidor Danilo Pereira, titular do cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe, lotado na SESPM. (Proc. nº. 44.698/19)
258	24.07.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 22/07/2019, o servidor Bruno Nogueira Miranda Picca, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na SEED. (Proc. nº. 45.703/19)
259	24.07.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 22/07/2019, o servidor Edmarcos Rodrigues Chaves, titular do cargo de Motorista, lotado na SEGOV. (Proc. nº. 45.705/19)

PROCESSO Nº. 40.523/16

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08-I/16

DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela Comissão de Seleção e autorizo o credenciamento da proponente abaixo transcrito para prestação de serviços de apresentação musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura de Taubaté:

- Categoria 5.57 à 5.73 (Dança Diversas)

Débora Cristina Antunes de Souza – 5.70 (Dança Modo Grupo Hip Hop)

- Categoria 5.23 à 5.43 (Gêneros Musicais)

Débora Cristina Antunes de Souza – 5.42 (Grupo de Rap)

G.P., aos 24/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 28.314/19

CONCURSO PUBLICO: Nº. 03/19

DESPACHO: Homologo a aprovação do Chamamento Público nº. 03/19, que cuida da Seleção grupos e/ou companhias de teatro profissionais e amadores de Taubaté, para o 16º Mostra de Teatro de Taubaté, conforme a seguir:

Formação Poder Público – Categoria Palco Italiano

ESPETÁCULO	PROPONENTE	CPF Nº.	CLASSIFICAÇÃO
DITO QUE DITO	Kleber Luiz Sampaio	122.134.368-86	Apto
INTOLERANTE	Wellington Rafael de O. Santos	403.604.138-03	Apto
O SURTO DO HOMO SAPIENS	Fernanda Aparecida Pires Rosa	313.374.188-89	Apto
UM GATO VEGETARIANO	Gilson Rodrigues Silva	280.343.838-05	Suplência

Formação Poder Público – Categoria Palco de Arena

ESPETÁCULO	PROPONENTE	CPF Nº.	CLASSIFICAÇÃO
5 SEGUNDOS	Gabriela Brasil Vida	147.536.248-38	Apto
CARNAVAL DIA SEGUINTE	Jefferson Leite Machado	253.551.098-70	Apto

Formação Poder Público – Categoria Espaço Aberto

ESPETÁCULO	PROPONENTE	CPF Nº.	CLASSIFICAÇÃO
OS INIMIGOS DO POVO	Josielton Felipe da Silva	397.626.498-93	Apto

Formação Sociedade Civil – Categoria Palco Italiano

ESPETÁCULO	PROPONENTE	CPF Nº.	CLASSIFICAÇÃO
CHEQUE MATE	Sidney Bretanha Gomes	072.412.478-09	Apto
ALEGRE SALTIMBANCOS	Katia Regina dos Santos	144.696.538-16	Apto
SHADOW CIRCUS	Silvia Godoy Aires de Souza	258.384.188-26	Apto
ACORDA ALICE	Charles Mauricio Kray	881.439.290-00	Suplência
LODEBAR	Silvia Cristina da Silva Roncon	071.149.458-41	Suplência

Formação Sociedade Civil – Categoria Palco de Arena

ESPETÁCULO	PROPONENTE	CPF Nº.	CLASSIFICAÇÃO
MONSTROS	Nanci Brandão de Lima	341.279.778-25	Apto
O FABULOSO DESTINO DE AMÁLIA MAZZAROPI	Jonathan A. G. C. de Vasconcellos	434.329.768-36	Apto
OS FANTASMA DE SCROOGE	Marcio Alves de Meira	290.927.058-02	Suplência

Formação Sociedade Civil – Categoria Espaço Aberto

ESPETÁCULO	PROPONENTE	CPF Nº.	Classificação
A RIVAL	Rafael Soares de Araujo	392.476.388-79	Apto

G.P., aos 24/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.732/18**PREGÃO ELETRONICO Nº. 04/18**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **OP MATERIAIS SERVIÇOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. ME**, a sanção de multa no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

G.P., aos 23/07/2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.193/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de leite pasteurizado integral tipo C, constante do presente processo, a favor da empresa: **D. R. MARTINEZ - ME**, no valor de R\$ 12.896,44 (Doze mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos);

G.P., aos 22/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.267/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 1.901,56 (Um mil novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos); **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, no valor de R\$ 3.108,00 (Três mil cento e oito reais); **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 1.388,80 (Um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); Totalizando R\$6.398,36 (Seis mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos);

G.P., aos 22/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 45.116/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constantes do presente processo, a favor das empresas: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**, no valor total de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 4.725,00 (Quatro mil setecentos e vinte e cinco reais); Totalizando, R\$ 13.845,00 (Treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais);

G.P., aos 22/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 190/19, que cuida da contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de informação em Saúde Pública e execução de serviços profissionais de implantação, suporte e treinamento, operação assistida, migração de dados e manutenção de Sistema Integrado de Saúde, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei, com encerramento dia **07.08.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 195/19, que cuida da contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Taubaté, por meio de licenciamento de programas de computador (softwares aplicativos), de Solução Tecnológica de Gestão Educacional, abrangendo os serviços de implantação, conversão, migração de dados, integração com outros sistemas, manutenção corretiva, legal e evolutiva e customização, capacitação, suporte e atendimento, bem como hospedagem da solução em datacenter, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei, com encerramento dia **08.08.19 às 08h30**.

PMT, aos 24.07.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 20.086/15 **ASSINATURA:** 01/07/19 **OBJETO:** PRORROGAR E REAJUSTAR EM 3,35608% O CONTRATO CELEBRADO EM 01/07/15, REAJUSTADO EM 8,84446005% EM 06/07/16, E EM MAIS 2% EM 29/06/18, ADITADO EM 8% EM 19/05/17, E EM MAIS 4,9382716049382% EM 29/06/19 E PRORROGADO EM 30/06/17 E 29/06/18

VALOR: R\$ 3.814.430,69 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (ATÉ 30/06/2020) **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 104/15.

(Publicado Novamente por Conter Correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME **PROCESSO:** 39.342/19 **ASSINATURA:** 23/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALHO NACIONAL, BATATA DOCE, BATATA INGLESA, BATATA SALSA, BANANA PRATA, LARANJA PÊRA, MELANCIA, REPOLHO CABEÇA, TOMATE EXTRA, ALFACE, LIMÃO TAITI, ABÓBORA MADURA, VAGEM MACARRÃO, CHUCHU VERDE, ABACAXI E PÊRA **VALOR:** R\$ 7.655,00 **VIGÊNCIA:** 166 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 299/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46.835/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ARENA SUPRIMENTOS MED. COML. IMP. E EXP. LTDA. **PROCESSO:** 31.544/19 **ASSINATURA:** 24/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATETER EXTERNO MASCULINO DIAMETRO 30MM E 35MM **VALOR ESTIMADO:** R\$ 141.871,50 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CITYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES **PROCESSO:** 29.225/19 **ASSINATURA:** 18/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E AGULHA DESCARTAVEL 40X12 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.431,25 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 38.561/19 **ASSINATURA:** 24/07/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE PALCO 8X6 PARA ATENDER AO EVENTO "DIA DO FIRMINO" **VALOR:** R\$ 4.150,00 **VIGÊNCIA:** 14/12/19 E 15/12/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 370/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.509/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 38.630/19 **ASSINATURA:** 24/07/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO HOSPITAL UNIVERSITARIO – LOCAL: AV. GRANADEIRO GUIMARAES, 270 **VALOR:** R\$ 28.793,84 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 351/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 55.907/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 12.672/19 **ASSINATURA:** 19/07/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SOCIOAMBIENTAL DE TAUBATÉ, A SER FINANCIADO PELO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA - CAF, TENDO COMO GARANTIDORA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **VALOR:** R\$ 41.805.976,07 **VIGÊNCIA:** 24 MESES **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 01/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 26.050/19 **ASSINATURA:** 24/07/19 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE E EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.400,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GOMAO MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA **PROCESSO:** 32.618/19 **ASSINATURA:** 23/07/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), PARA DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA, CONFORME ANEXO B COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL **VALOR:** R\$ 1.214.711,34 **VIGÊNCIA:** 24 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP **PROCESSO:** 39.973/19 **ASSINATURA:** 05/07/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 EM ATENDIMENTO AO EVENTO "FESTA BENEFICENTE DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ" **VALOR:** R\$ 1.164,00 **VIGÊNCIA:** 06/07/19 A 15/07/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 340/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52.783/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO															
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP PROCESSO: 42.294/19 ASSINATURA: 12/07/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR DE 150 KVA PARA ATENDER AO EVENTO "CERCO DE JERICÓ" VALOR: R\$ 6.800,00 VIGÊNCIA: 15/07/2019 A 21/07/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 368/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.450/18.															
Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.															
Prefeitura Municipal de Taubaté convoca o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 001/2015, para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde , para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, que acontecerá no período de 29 a 31 de Julho de 2019, das 08h às 17h. Cada candidato deverá comparecer na Unidade de Saúde da Família de sua respectiva área de abrangência. Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados. O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado do Concurso Público. O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde: <ol style="list-style-type: none"> se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações. Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Classificação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MATHEUS DA SILVA SUTANI</td> <td>431.924.018-93</td> <td>256</td> </tr> <tr> <td>DANILO JEANNIS GUIMARAES NOSSA</td> <td>362.402.439-84</td> <td>257</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	CPF	Classificação	MATHEUS DA SILVA SUTANI	431.924.018-93	256	DANILO JEANNIS GUIMARAES NOSSA	362.402.439-84	257	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Área</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ELIANE RODRIGUES AYRES DOS SANTOS</td> <td>SANTA ISABEL</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Área	ELIANE RODRIGUES AYRES DOS SANTOS	SANTA ISABEL
Nome	CPF	Classificação													
MATHEUS DA SILVA SUTANI	431.924.018-93	256													
DANILO JEANNIS GUIMARAES NOSSA	362.402.439-84	257													
Nome	Área														
ELIANE RODRIGUES AYRES DOS SANTOS	SANTA ISABEL														

Ente: 3554102 - Taubaté/SP Poder: E - Executivo Instituição: 7953 - Prefeitura Municipal de Taubaté - SP Exercício: 2019 Periodicidade: BIMESTRAL Período: 3º bimestre					
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Quadro: Impactos das Contratações de PPP Rótulo: Padrão					
Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP				
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019			
		No 1º Bimestre	No 2º Bimestre	No 3º Bimestre	Até o Bimestre (Acumulado no Ano)
Impactos das Contratações de PPP					
TOTAL DE ATIVOS	34.631.916,51	3.019.636,39	1.207.431,99	4.675.798,12	43.534.783,01
Ativos Constituídos pela SPE	34.631.916,51	3.019.636,39	1.207.431,99	4.675.798,12	43.534.783,01
TOTAL DE PASSIVOS	22.939.067,22	104.567,52	226.588,85	4.779.026,43	28.049.327,55
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	5.327.585,71	352.334,41	(88.000,62)	2.650.009,99	8.241.929,49
Provisões de PPP	7.160.202,15	(247.766,89)	314.589,47	2.129.016,44	9.356.041,17
Outros Passivos	10.451.279,36	-			10.451.279,36
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	382.907,80	764.384,54			1.147.292,34
Obrigações Contratuais (Nota 3)					
Riscos não Provisionados (Nota 1)					
Garantias Concedidas					
Outros Passivos Contingentes (Nota 2)	382.907,80	764.384,54			1.147.292,34
Fonte: Dados fornecidos pela parceira, empresa ECOTAUBATÉ AMBIENTAL S.A. CNPJ 24.890.764/0001-68					
Nota 1: A Cia. não possui riscos de natureza contábil e tributária não registradas em suas demonstrações contábeis.					
Nota 2: Refere a contingências de natureza trabalhista com probabilidade de perda possível, sua periodicidade de apuração é anual por força do encerramento do Balanço					
Nota 3: a Cia. possui obrigações contratuais de longo prazo, sendo todos os seus contratos com medições de serviços e/ou compra de produtos com prestações de contas e pagamentos mensais, realizados mediante aprovações rotineiras. Nenhum contrato possui valor global e os mesmos possuem cláusulas de rescisão momentânea, sem a existência de multas ou penalidades.					
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior Prefeito Municipal			Marco Antônio Campos Contador da Prefeitura Municipal de Taubaté		
Isabelle Rocha Couto de Campos Contadora da Prefeitura Municipal de Taubaté			Getúlio da Silva Rocha Júnior Controlador Chefe		

RECEITA DE IMPOSTOS						APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL			
		PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE			
Proprios		321.546.578,91	162.646.155,82						
Transferencias da Uniao		74.476.712,07	36.845.126,84						
Transferencias do Estado		345.543.000,00	165.121.124,66						
Total		741.566.290,98	364.612.407,32						
Retencoes ao FUNDEB		82.818.600,00	40.437.965,73						
Receitas Líquidas		658.747.690,98	324.174.441,59						
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE				
		Valor %	Valor %	Valor %	Valor %				
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		115.114.169,69	31,57	77.562.555,21	21,27	75.494.904,09	20,70	
Ensino Fundamental	*		54.976.427,20	15,07	29.805.070,53	8,17	28.271.752,39	7,75	
Educacao Infantil	*		19.699.776,76	5,40	7.319.518,95	2,00	6.785.185,97	1,86	
Retencoes ao FUNDEB			40.437.965,73	11,09	40.437.965,73	11,09	40.437.965,73	11,09	